



**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS  
COMANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA  
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA**



**THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA**

**IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA DAS RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS  
METROPOLITANAS (ROTAM) ENTORNO NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE  
CRIMES NOS ANOS DE 2021 E 2022**

**GOIÂNIA-GO**

**2024**

THIAGO FERREIRA DE ALMEIDA

**IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA DAS RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS  
METROPOLITANAS (ROTAM) ENTORNO NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE  
CRIMES NOS ANOS DE 2021 E 2022**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Rogério Rodrigues Sousa.

GOIÂNIA-GO

2024

## **IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA DA ROTAM ENTORNO NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE CRIMES NOS ANOS DE 2021 E 2022**

### **IMPORTANCE OF ROTAM ENTORNO INTELLIGENCE IN THE PREVENTION AND REPRESSION OF CRIMES IN 2021 AND 2022**

Thiago Ferreira de Almeida <sup>1</sup>

Rogério Rodrigues de Sousa <sup>2</sup>

#### **Resumo**

A inteligência da Polícia Militar (P2), em destaque, das Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM) Entorno é essencial para a prevenção e repressão de crimes, uma vez que esta tem a capacidade de atingir pontos estratégicos aos quais o policiamento ostensivo não consegue. Tendo como principais papéis o levantamento de dados e pesquisa sobre possíveis alvos, qualificação dos mesmos, identificação de endereços para intervenção, ação compartilhada com o efetivo fardado, resultando em sucesso nas operações e preservando sempre a vida dos policiais. Diante disso, o objetivo geral do estudo se consolidou na contribuição para o registro da relevância da atividade de inteligência realizada pela 4ª Companhia Destacada de ROTAM na prevenção e repressão da criminalidade nos anos de 2021 e 2022, assim como o registro dos respectivos dados informativos deste lapso temporal. O estudo contou com a metodologia de pesquisa descritiva através de um questionário realizado via Google Forms com os Policiais Militares da 4ª companhia Destacada de ROTAM, tendo sido feito a coleta de dados qualitativos e quantitativos. Como resultado do estudo obteve-se uma resposta afirmativa e positiva no quesito de atuação, prevenção, repressão e presença da P2 no batalhão, sendo considerada altamente necessária para a finalização de ocorrências na região estudada. Diante disso, a consideração final do estudo foi que apesar de 60% dos entrevistados não fazerem parte dessa seção, nota-se que há grande repercussão e representatividade da seção, tanto dentro do Batalhão e quanto perante a sociedade, mesmo sendo esses, guerreiros descaracterizados.

**Palavras-chave:** Atividade de inteligência; Policiamento preventivo; Prevenção e repressão de crimes; Policiamento descaracterizados; Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas;

#### **Abstract**

The intelligence of the Military Police (P2), in particular, of the Metropolitan Tactical Ostensive Rounds (ROTAM) Surroundings, is essential for the prevention and repression of crimes, as it has the capacity to reach strategic points that ostensible policing cannot. Its main roles are collecting data and researching possible targets, qualifying them, identifying addresses for intervention, shared action with uniformed personnel, resulting in successful operations and always preserving the lives of police officers. In view of this, the general objective of the study was consolidated in contributing to the recording of the relevance of the intelligence activity carried out by the 4th Detached Company of ROTAM in the prevention and repression of crime in the years 2021 and 2022, as well as the recording of the respective informative data of this

---

<sup>1</sup> Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás, e-mail: thiago-almeida99@hotmail.com. Telefone: (61) 99949-4933.

<sup>2</sup> Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar. Graduado em Direito e Especialista em Processo Tributário, e-mail: rogerio.direito.grd@gmail.com. Telefone: (62) 99102-0754.

time lapse. The study used a descriptive research methodology through a questionnaire carried out via Google Forms with the Military Police of the 4th Detached company of ROTAM, with qualitative and quantitative data being collected. As a result of the study, an affirmative and positive response was obtained in terms of action, prevention, repression and presence of P2 in the battalion, being considered highly necessary for the completion of incidents in the studied region. In view of this, the final consideration of the study was that although 60% of the interviewees were not part of this section, it is noted that there is great repercussion and representation of the section, both within the Battalion and in society, even though these are uncharacterized warriors.

**Keywords or Palabras clave: Intelligence activity; Preventive policing; Prevention and Repression of crimes; Mischaracterized policing; Metropolitan Tactical Overt Rounds;**

## 1 INTRODUÇÃO

Conforme se depreende dos dados históricos, no dia 18 de julho de 2017, foi inaugurada pelo Governo do Estado de Goiás a 4ª Companhia Destacada do Batalhão das Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas (ROTAM), situada na região do entorno do Distrito Federal. A nova unidade foi instalada no município de Luziânia/GO, mais precisamente na região do Jardim Ingá, isto porque a referida região estava sendo detentora de altos índices de criminalidade na época e, por isso, a ROTAM fora instalada com o objetivo de aumentar a segurança pública na região, assim como promover a pacificação dos municípios atingidos, visto que se trata de uma tropa de elite especializada da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Diante disso, com a instalação da unidade policial especializada, é natural que se instalem as suas seções internas, quais sejam: Seção de Pessoal (P1), Seção de Inteligência (P2), Seção de Planejamento Operacional (P3), Seção de Carga da Unidade (P4) e Seção de Comunicação Social (P5). Com isso, destaca-se aqui a função desenvolvida pela Seção de Inteligência (P2) da referida unidade policial, que é desempenhada por policiais descaracterizados, por meio da qual estes buscam prevenir e reprimir ações delituosas através de atividades de inteligência de levantamento de informações que diferem do policiamento ostensivo típico da Polícia Militar.

Desse modo, mostra-se indiscutível a extrema importância e necessidade das atividades de inteligência realizadas no Batalhão de ROTAM do entorno, pois estas tornam possível a realização de inúmeras operações exitosas que desmantelam cada vez mais as atividades criminosas na região geográfica em análise, sendo por meio de ações preventivas ou por ações repressivas ao crime. Contudo, existem escassas pesquisas acadêmicas e dados objetivos sobre o tema em tela para demonstrar a relevância dessa atividade essencial, restando evidente que há necessidade de realizar maiores pesquisas científicas e tratar mais sobre o tema.

A atividade de inteligência do Batalhão de ROTAM, sobretudo da 4ª Companhia Destacada de ROTAM, se faz por meio da aquisição e estudo de informações cruciais a respeito da criminalidade que afeta a região do entorno do Distrito Federal, a fim de empenhar, de forma certa e eficaz, o efetivo ostensivo (policiais caracterizados) na prevenção e repressão de ações delituosas. Desta feita, destaca-se a importância da atividade de inteligência, pois esta é a única capaz de alcançar certos dados e informações essenciais sobre a criminalidade, uma vez que policiais caracterizados não conseguem obter tais informações justamente por estarem ostentando a farda do estado e repelindo automaticamente os criminosos.

O presente trabalho tem como objetivo geral contribuir para que haja a devida demonstração e registro da relevância da atividade de inteligência realizada pela 4ª Companhia Destacada de ROTAM na prevenção e repressão da criminalidade nos anos de 2021 e 2022, assim como o registro dos respectivos dados informativos deste lapso temporal. Os objetivos específicos do trabalho se concretizam em demonstrar os pontos importantes da atividade de inteligência da unidade policial e demonstrar objetivamente a relevância da inteligência no combate à criminalidade, tanto na forma preventiva quanto na forma repressiva. Dessa forma, serão colhidos e analisados dados objetivos para que seja possível exibir de forma evidente tamanha relevância dessa espécie de atividade policial.

## **2 REVISÃO TEÓRICA**

A seguir, diante do que já foi introduzido, se faz necessário relatar a respeito de conceitos e explicações essenciais ao desenvolvimento do presente trabalho, visto que as seguintes considerações serão responsáveis por conseguir alcançar um entendimento final através da construção do raciocínio pretendido em que tais conceitos serão cruciais.

### **2.1 PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE CRIME**

Há um amplo campo no que diz respeito a prevenção do crime, tendo em vista abordagens e estratégias com a intenção de minimizar ações delituosas, para que a conduta desencoraja a ação e descaracterize as causas que podem levar ao crime, ao invés da força precisar lidar somente com as consequências do acontecimento.

Segundo foi descrito por Brantingham e Faust (1976, p.284), parece haver uma aplicação confusa do termo 'prevenção' a uma variedade de atividades que podem ser contraditórias. Essa confusão pode ser evitada ao empregar um modelo conceitual que delinea três níveis de prevenção de forma simples (Brantingham e Faust, 1976, p.284):

(1) prevenção primária, dirigida à modificação das condições criminológicas no ambiente físico e social em geral; (2) prevenção secundária, dirigida à identificação e intervenção precoce na vida de indivíduos ou grupos em circunstâncias criminogênicas; e (3) prevenção terciária, dirigida à prevenção da reincidência. (Brantingham e Faust, 1976, p. 284).

Para complementar, o conceito adotado pelas Nações Unidas a respeito do tema é:

Estratégias e medidas que procuram reduzir o risco da ocorrência de crimes, e os seus efeitos potencialmente nocivos sobre os indivíduos e a sociedade, incluindo o medo da criminalidade, intervindo no sentido de influenciar as suas causas múltiplas. (UNODC, 2010).

Assim, é indispensável o destrinchamento e abordagem da literatura na determinação dos termos e teorias dentro desse campo, incluindo a Prevenção Situacional, agindo para modificação do ambiente deixando-o menos vulnerável. Bondaruk (2008), apregoa que o delito concretiza-se na presença de três fatores: uma vítima ou alvo, um agente motivador e um ambiente. Dessa forma, sendo necessário ações que interrompam um ou mais fatores utilizando ferramentas como controle de acesso, iluminação e vigília, desencorajando o delinquente a cometer o crime.

A Prevenção Social e Prevenção Comunitária, referindo-se às causas sociais do crime. Nesse campo, a alcoolemia, drogadição, aprendizado deficiente, família desestruturada, e históricos de vitimização infantil são variáveis comumente identificadas como agravante e fatores risco na prevenção da evolução criminal (Sento-Sé, 2011), estando envolvida nessa área o auxílio de programas governamentais, assistência social, acompanhamento familiar, empregos e outros.

A Prevenção do Crime Baseada na Polícia é um dos pontos cruciais, pois este pode identificar zonas de risco e auxiliar na disseminação de segurança para a população diante os ambientes sociais. Galvão *et al* (2011) coloca que, a Polícia Militar foi incorporada no parágrafo 5º do artigo 144 da Constituição da República Federativa do Brasil (1988), sendo designada como órgão responsável pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública. Seu encargo direto com a segurança pública e a redução dos índices de delitos, bem como o enfrentamento do sentimento de insegurança que possa afetar a sociedade, é incontestável.

Além desses, há muitos outros pontos, como a Prevenção Através da Educação, Prevenção do Crime Juvenil, Prevenção do Crime Baseado em Evidências, Prevenção da Vitimização, dentre outros.

Diante do que foi exposto, Galvão *et al* (2011) descreve que a Polícia Militar exerce a missão constitucional em sua plenitude, adotando um comportamento proativo de forma que privilegie as estratégias de prevenção ao delito. Complementando que, o objetivo fulcral de uma política criminal preventiva não é extinguir o crime, senão controlá-lo em níveis admissível. A erradicação total da criminalidade e as cruzadas contra o delito são propósitos ilusórios e fadados ao fracasso. (Galvão *et al*, 2011)

Após a análise anterior, entramos em um novo campo de discussão, que engloba o intervalo de tempo referente à prevenção, o acontecimento do delito e a respectiva repressão do crime, uma vez que a prevenção e repressão são assuntos indissociáveis.

Por conseguinte, a descrição e interpretação correta da repressão do crime se torna interessante para que haja compreensão a respeito da forma de atuação da força, uma vez que o uso da mesma se faz legal e legítimo considerando que o agente de determinada medida use de forma moderada de acordo com a reação da abordagem, tendo assim o amparo dos teores da Lei e proceder de maneira legítima, ética, diante a necessidade e proporcionalidade, estando assim, o policial agindo de modo justificável perante o meio social o que, por fim, se traduz na legitimidade da repressão do crime. (Marinho, 2018)

De modo literal e para enriquecimento, a repressão do crime foi descrita por Pires (1994, p. 129) como sendo a forma de cessar a progressão de um determinado ato delituoso, ainda tendo como serventia a advertência aos tendenciosos ao crime, sendo assim, traduzida no induzimento ao medo, tendo por consequência um contramotivo ao ímpeto criminoso.

Após a abordagem clara a respeito da prevenção e repressão do crime, pode-se analisar a extrema relação entre elas, uma vez que a ação preventiva do crime auxilia na minimização do ato de repressão, tendo foco principal a causa e não mais prioritariamente a consequência. O reflexo social disso é analisado a partir de indicadores públicos, sendo descrito inclusive pela Lei Nº 13.675, de 11 de junho de 2018, artigos 11 e 12:

Art. 11. O Ministério Extraordinário da Segurança Pública fixará, anualmente, metas de excelência no âmbito das respectivas competências, visando à prevenção e à repressão das infrações penais e administrativas e à prevenção dos desastres, e utilizará indicadores públicos que demonstrem de forma objetiva os resultados pretendidos.

Art. 12 . A aferição anual de metas deverá observar os seguintes parâmetros:

I - as atividades de polícia judiciária e de apuração das infrações penais serão aferidas, entre outros fatores, pelos índices de elucidação dos delitos, a partir dos registros de ocorrências policiais, especialmente os de crimes dolosos com resultado em morte e de roubo, pela identificação, prisão dos autores e cumprimento de mandados de prisão de condenados a crimes com penas de reclusão, e pela recuperação do produto de crime em determinada circunscrição;

II - as atividades periciais serão aferidas mediante critérios técnicos emitidos pelo órgão responsável pela coordenação das perícias oficiais, considerando os laudos periciais e o resultado na produção qualificada das provas relevantes à instrução criminal;

III - as atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública serão aferidas, entre outros fatores, pela maior ou menor incidência de infrações penais e administrativas em determinada área, seguindo os parâmetros do Sinesp; (Brasil, 2018, p. 6).

Assim, conclui-se que a política de combate ao delito requer a união de três atividades necessárias: prevenir, reprimir e controlar a criminalidade (Pires, 1994). Como reflexo, observa-se a eficácia e eficiência da polícia ostensiva no que diz respeito ao combate do crime, precedendo o conhecimento do fenômeno criminal agindo preventivamente, buscando a sua erradicação (mesmo já sendo um consenso a impossibilidade de extermínio total) e caso necessário, reprimindo o fenômeno da criminalidade.

## 2.2 SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DO ESTADO DE GOIÁS

Com vistas a demonstrar a estrutura do sistema de inteligência do Estado de Goiás, se faz necessário trazer à tona o texto legal que regula a atividade de inteligência no estado, o Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017. Assim, este regulamento instituiu, no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás – SISP/GO, o qual é conceituado em seu próprio texto da seguinte maneira no artigo 1º, parágrafos 1º e 2º:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás -SISP/GO.

§ 1º O SISP/GO é um sistema cooperativo e colegiado, composto pelos órgãos de que trata o art. 3º, voltado para o exercício permanente e sistemático de ações especializadas na produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza ou relativos a outros temas de interesse da segurança da sociedade e do Estado.

§ 2º O SISP/GO tem a finalidade de coordenar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública no âmbito do Estado.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, deverão ser observados os seguintes conceitos:

I - Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás -SISP/GO- é o conjunto formal de subsistemas e de agências de inteligência distribuídas em todo o território estadual, com atuação harmônica, integrada e ordenada, que busca os mesmos objetivos e são orientados por uma padronização de doutrina, procedimentos e rotinas, estabelecendo-se, dentre elas, o compromisso pela colaboração, pelo fluxo de dados e de conhecimentos, por intermédio do canal técnico;

II - atividade de inteligência de segurança pública é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, basicamente orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para subsidiar os tomadores de decisão, para o planejamento e a execução de uma política de segurança pública e das ações para prever, prevenir, neutralizar e reprimir atos criminosos de qualquer natureza que atentem à ordem pública, à incolumidade das pessoas e do patrimônio;

III - contrainteligência se destina a proteger a atividade de inteligência e a instituição a que pertence, mediante a produção de conhecimento e implementação de ações voltadas à salvaguarda de dados e conhecimentos sigilosos, além da identificação e neutralização das ações adversas de qualquer natureza;

[...] (Goiás, 2017, p. 1).

Além disso, o decreto legal também conceitua a contrainteligência, a qual se mostra como sendo as atividades de inteligência destinadas à própria proteção de um determinado sistema de inteligência. Assim, a contrainteligência se mostra essencial justamente pelo fato de promover a segurança do desenvolvimento das atividades de inteligência, assim como a sua manutenção no decorrer do tempo.

Conforme expresso no próprio texto legal, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás ostenta a característica de ser cooperativo e colegiado, tendo em vista que é composto pelos seguintes órgãos elencados no artigo 3º do Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 3º O Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás -SISP/GO- será integrado pelos subsistemas de inteligência dos seguintes órgãos e entidade:  
I - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, através da Superintendência de Inteligência Integrada;  
II - Polícia Militar do Estado de Goiás, através da Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Militar;  
III - Polícia Civil do Estado de Goiás, através da Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Civil;  
IV - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, através da Gerência de Operações de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar;  
V - Superintendência Executiva de Administração Penitenciária, através da Gerência de Operações de Inteligência;  
VI - Superintendência de Polícia Técnico-Científica;  
VII - Secretaria de Estado da Casa Militar, através da Gerência de Operações de Inteligência;  
VIII - Departamento de Trânsito – DETRAN;  
IX - Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor – PROCON/GOIÁS;  
X - demais subsistemas de inteligência que vierem a ser criados no âmbito da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás. (Goiás, 2017, p. 2).

Desta feita, percebe-se que o funcionamento do SISP/GO acontece com a contribuição de cada órgão elencado conforme suas capacidades e atribuições. Assim, cada ente contribui para o desenvolvimento da atividade de inteligência do Estado de Goiás para que resulte em um organismo sistêmico voltado para a promoção da segurança pública da referida unidade federativa. Com o entendimento presente no artigo 2º, incisos I e II do referido Decreto citado acima, resta ainda mais claro o intuito do desenvolvimento da atividade de inteligência do estado, o qual se resume, basicamente, na inteligência sendo responsável por subsidiar elementos e informações necessárias para as tomadas de decisões no nível operacional das forças de segurança, em busca do cumprimento de uma determinada política de segurança pública adotada pelo estado.

### 2.3 SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

O desenvolvimento da atividade de inteligência policial no Brasil, ou seja, aquela que diz respeito à segurança pública, pode ser desenvolvida pelas forças de segurança pública elencadas em nossa legislação, mais precisamente no artigo 144 da Constituição Federal de 1988.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

VI - polícias penais federal, estaduais e distrital. (Brasil, 1988, p. 81).

Dentre as referidas forças de segurança, as Polícias Federal, Civis e Militares podem exercer tal atividade de forma autônoma e por meio de seus órgãos internos de inteligência em busca de obter levantamentos de dados e/ou de informações que facilitam a compreensão, o acompanhamento e o combate à dinâmica do crime.

Com isso, a atividade de inteligência voltada para a segurança pública atua como suporte e amparo às análises policiais para viabilizar as tomadas de decisões desta instituição, principalmente nas áreas de ações táticas e operacionais, assim como se depreende das ações realizadas pela Atividade de Inteligência da Polícia Militar de Goiás.

Nesse sentido, cabe citar o conceito de inteligência desenvolvido especificamente pela Polícia Militar do Estado de Goiás presente no artigo 2º, inciso IV do Decreto nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017.

Art. 2º [...]

IV - atividade de inteligência policial militar é o exercício permanente e sistemático de ações especializadas para identificar, avaliar e acompanhar ameaças reais ou potenciais na esfera de segurança pública, orientadas para produção e salvaguarda de conhecimentos necessários para assessorar o processo decisório; para o planejamento, a execução e o acompanhamento de assuntos de segurança pública e da polícia ostensiva, subsidiando ações para prevenir, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza, que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio, sendo coordenada pela Gerência de Operações de Inteligência da Polícia Militar e exercida pela Agência Central de Inteligência da Polícia Militar (PM/2) e pelas demais agências regionais e locais de inteligência; [...] (Goiás, 2017, p. 1).

Nesse diapasão, o trecho destacado reforça a ideia central da atividade de inteligência no Estado de Goiás, mas de forma direcionada à Polícia Militar, onde esta instituição irá desenvolver suas atividades com foco principal em “prever, prevenir e neutralizar ilícitos e ameaças de qualquer natureza, que possam afetar a ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio” (Goiás, 2017, p. 1), de forma a garantir a efetiva segurança pública para a sociedade.

Diante disso, com a criação do Sistema de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública de Goiás – SIS/GO, foi reestruturado, pelo comando geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, o Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás – SIPOM, com base na Portaria nº 0720/2017/SSPAP, a qual tem escopo principal de regular as atividades de inteligência e contrainteligência desenvolvidas pela instituição de forma mais minuciosa e específica, mas sempre voltada à finalidade de subsidiar o policiamento ostensivo, buscando prevenir ou reprimir o crime.

#### 2.4 RONDAS OSTENSIVAS METROPOLITANAS – ROTAM

Diante de tudo que foi relatado, cabe direcionarmos todo esse conhecimento especificamente para o Batalhão de ROTAM, o qual será descrito conforme seu regimento interno e sua doutrina, os quais foram instituídos pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás através da Portaria nº 7.795, de 20 de abril de 2016.

Dessa forma, conforme determina a doutrina de ROTAM, esta unidade militar é conceituada como tropa de elite de pronto-emprego da PMGO, conforme se depreende do próprio texto.

Art. 1º - O Batalhão da Polícia Militar de Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana – BPMROTAM é considerada tropa de elite de pronto-emprego e reserva tática especial do Comando-Geral da Corporação.

Parágrafo único: Unidade integrante do Órgão de Execução da PMGO, subordinada diretamente ao 1º Comando Regional de Polícia Militar - 1º CRPM.

Art. 2º - O BPMROTAM desempenhará suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, de acordo com as necessidades e diretrizes traçadas pelo Comando-Geral da Instituição, utilizando a Doutrina disposta no Anexo I. (GOIÁS, 2016, p. 6)

Assim, em seguida, no artigo 5º, a doutrina estabelece a estruturação da Unidade de ROTAM, a qual será constituída pelo: I – Comando; II – Subcomando; III – P/1 – Legislação e pessoal; P/2 – Inteligência e Contrainteligência (ROTAM 20); P/3 – Planejamento e instrução; P/4 – Fiscalização administrativa; P/5 – Comunicação social; 1ª Companhia – ROTAM diurna;

2ª Companhia – ROTAM noturna; 3ª Companhia – COR, efetivo extraordinário e quartelamento.

Diante da estruturação acima relatada, cabe dizer que a 2ª Seção ou P/2 é o que nos interessa para fins do presente trabalho. Sendo assim, cabe demonstrar a estrutura dada pela doutrina a esta seção, assim como as responsabilidades atribuídas ao comando da ROTAM 20.

Art. 10 – O comando da ROTAM 20 será exercido por Oficial Intermediário ou Subalterno, possuidor do Curso Operacional de ROTAM e, além das funções previstas na legislação vigente, será responsável pelas seguintes atividades:

I - atividade de inteligência e contrainteligência do BPMROTAM;

II - assessorar o decisor/Comando nos levantamentos de dados bibliográficos - LDB de militares que desejam servir no BPMROTAM;

III - controle e distribuição de procedimentos administrativos e secretariado;

IV - efetuar a patrulha disciplinar reservada;

V - representar o Comando de ROTAM junto à comunidade de Inteligência e de Investigação, nas relações Interagências. (GOIÁS, 2016, p. 7).

Desse modo, após o entendimento do regimento interno e da doutrina da referida unidade militar, percebe-se que a seção de inteligência do batalhão é subdividida com vistas a desenvolver suas atribuições de forma eficiente e que resulte em efetivo auxílio e subsídio às ações ostensivas desta tropa de elite, demonstrando a essência das atividades de inteligência.

### **3 METODOLOGIA**

Foi realizada uma pesquisa de campo sobre a importância da atividade de inteligência do Batalhão de ROTAM Entorno, a respeito da prevenção e repressão de crimes nos anos 2021 e 2022. Através deste estudo, torna-se possível o levantamento de dados com a finalidade de enfatizar e obter maior conhecimento sobre o papel e ação da polícia perante a sociedade.

A seleção da amostra foi restrita aos Policiais Militares de Goiás pertencentes à 4ª Companhia Destacada de ROTAM, sendo assim feito o recrutamento através do contato direto com os mesmos. Diante disso, foi elaborado um questionário (APÊNDICE A) na plataforma *Google Forms*, com questões alternadas entre objetivas e subjetivas para coletar dados qualitativos e quantitativos. As perguntas foram elaboradas com base em referenciais teóricos, sendo necessário a utilização de artigos científicos e documentais, jurisprudências, periódicos e revisões bibliográficas.

É importante ressaltar que o trabalho constou autorização via SEI para ser realizado, além de estar presente na página inicial do formulário o Termo de Consentimento Livre e

Esclarecido - TCLE (APÊNDICE B), sendo possível o acesso das demais questões somente após a leitura e concordância com referido texto.

A coleta dos dados foi realizada a partir das respostas dos Policiais Militares de Goiás acerca dos questionamentos abordados, que envolve a participação do Policial na seção de inteligência (P/2) da 4ª Companhia Destacada de ROTAM, sobre o envolvimento em ocorrências que contribuíram na prevenção e também na repressão de crimes ocorridos nas datas determinadas, a presença e necessidade da P/2 para o desenvolvimento da atividade fim policial, além de outras questões pertinentes para enriquecimento dos dados, detalhamento e destacamento do trabalho realizado, consequências positivas e demais questões. Outrossim, foram realizadas pesquisas em jurisprudência, referenciais teóricos e bibliográficos para obter maiores informações sobre a P/2, a fim de gerar um maior embasamento para a pesquisa.

Por fim, a análise de dados foi feita manualmente através de estatística descritiva e análise de conteúdo segundo a resposta individual e única de cada Policial Militar. Os dados foram explorados em formato de texto no estudo e expostos a partir de tabelas e gráficos.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente estudo contou com um total de amostra de 5 Policiais Militares da 4ª Companhia Destacada de ROTAM, sendo apresentado postos de graduação variados porém estando caracterizados todos em Praça, não havendo nenhum Oficial presente no estudo. Vale ressaltar que não houve necessidade de descarte de nenhum questionário, estando em 100% de adequação, tornando assim todos válidos para análise.

Após avaliação dos resultados notou-se que, a respeito da integração atual ou pregressa na inteligência (P2) do Batalhão, apenas 40% dos participantes integram atualmente e 60% não integram, não estando presente nenhum antigo policial da divisão. Como pode ser analisado na Tabela I (APÊNDICE C).

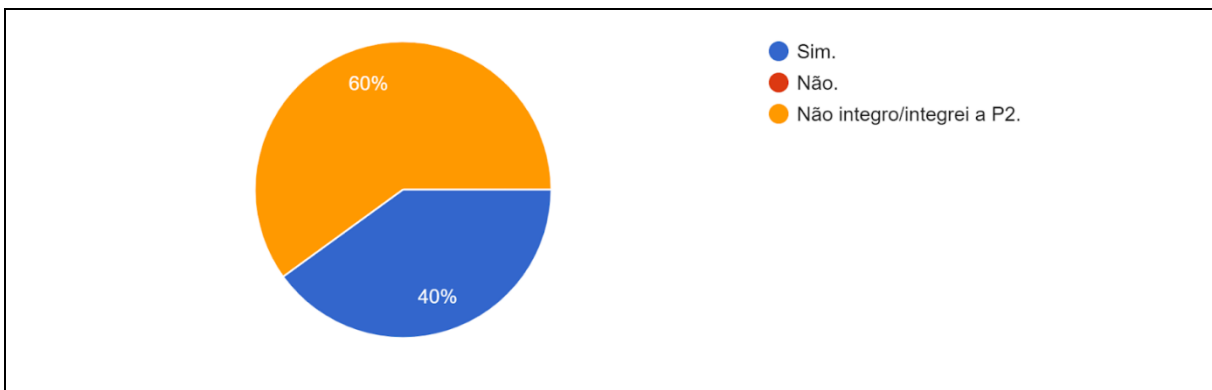
**Tabela I - Integrantes da seção de inteligência (P2) da 4ª Companhia Destacada de ROTAM - 2024**

Integro atualmente	40%
Já integrei	0%
Não integro	60%

**Fonte: O Autor (2024)**

A partir disso, entramos no campo das ocorrências, em que foi possível analisar que a prevenção de crimes nos anos de 2021 e 2022, a partir da atuação da P2, foi de 40%. O faltante, representado por 60%, relata não integrar a P2. A avaliação pode ser analisada a partir do gráfico I (APÊNDICE D).

**Gráfico I - Participação de ocorrências em que houve a prevenção de crimes nos anos de 2021 e 2022, segundo participantes que integram a P2.**



**Fonte: O Autor (2024)**

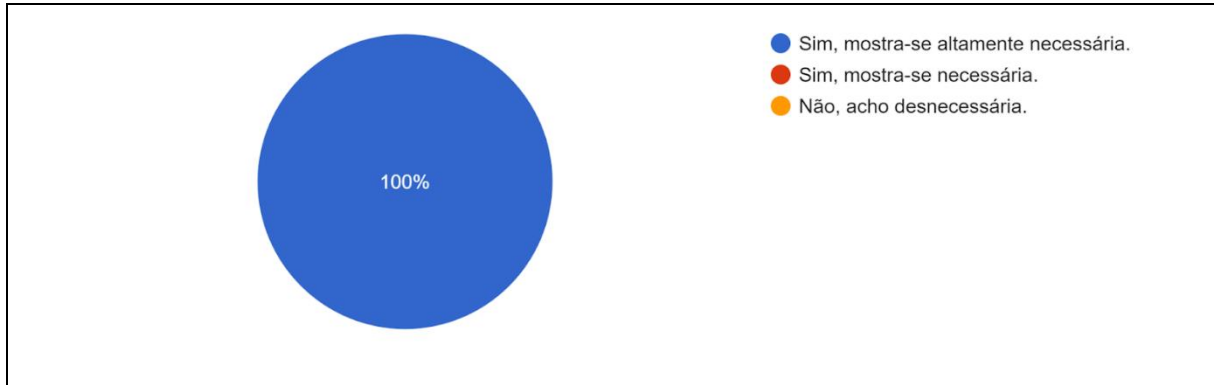
No que diz respeito à repressão do crime, podemos analisar o mesmo padrão de respostas se comparado com a prevenção do crime. Sendo assim, 40% participaram da repressão de crimes dentro da divisão de inteligência e 60% não integram a P2, sendo negativa a resposta.

Outrossim, também foi relatado por Lima (2023), a relevância desta seção para garantir a prevenção e repressão de crimes citando que a atividade de inteligência viabiliza a detecção antecipada de potenciais ameaças à segurança pública, possibilitando uma abordagem proativa para evitar crimes, violência e outros eventos relevantes para o trabalho dos órgãos de segurança. O processo de reunir, examinar e compartilhar informações e conhecimentos pertinentes auxilia as autoridades responsáveis na previsão e resposta mais rápida e eficaz a eventos adversos. (Lima, 2023)

Se tratando sobre a atuação e presença da P2 na 4ª Companhia de ROTAM no desenvolvimento das atividades policiais da unidade militar, houve unanimidade das respostas (100%), sendo considerada altamente presente, segundo os policiais.

Quanto à necessidade da seção de inteligência, foi analisado o mesmo padrão anterior, tendo unanimidade dos votos, sendo considerada altamente necessária para a atividade fim policial como descrito pelo gráfico II (APÊNDICE E).

**Gráfico II - Necessidade da P2 para o desenvolvimento da atividade fim policial.**



**Fonte: O Autor (2024)**

Apesar dos resultados positivos no atual estudo, Lucio e Santos (2010) relatam contraditoriamente em seu periódico o que foi analisado. A experiência de campo foi realizada com a Polícia Militar do Rio Grande do Norte (PMRN), e apresentou que os participantes também foram indagados sobre a percepção que tinham do entendimento da atividade de inteligência pelos demais membros da tropa e os resultados revelaram que 47,5% somente acreditavam que a tropa reconhecia a importância da atividade de inteligência para a PMRN; outros 47,5% pensavam que a tropa não compreendia o que era a atividade de inteligência, enquanto 5% consideravam que ela era indiferente a essa atividade. Esses resultados indicam que há uma parcela significativa de participantes que supõe que os outros membros da PMRN desconhecem a atividade de inteligência, especialmente quando se considera que 5% deles percebem que a tropa é indiferente a essa atividade. Isso sugere que talvez uma parte considerável da tropa não esteja familiarizada com os objetivos organizacionais de uma agência de inteligência. (Lucio e Santos, 2010)

Por conseguinte, se tratando de ocorrências atuais e voltando ao presente estudo, foi analisado que 60% dos policiais consideram que o objetivo final da maioria dos casos é alcançado somente por intermédio da P2, considerando que sem a intervenção da mesma não seria possível encontrá-las. O restante dos policiais, representados por 40%, alegam que somente algumas ocorrências são intermediadas pela seção em questão. Vale ressaltar que não houve nenhum voto negativo sobre a atuação da inteligência.

Se tratando das atividades desempenhadas pela seção de inteligência, foi relatado pelos policiais que os principais papéis da P2 são basicamente o levantamento de informações, qualificação dos alvos, possíveis endereços para intervenção e contatos próximos, facilitando e apontando o caminho necessário para as equipes fardadas resultando no sucesso das ocorrências, preservando sempre a vida dos policiais e, também, jurídico. Além de citarem também, o apoio operacional reservado diretamente para as demais equipes. Ainda foi relatado que o desenvolvimento dessas atividades citadas acima levam ao direcionamento para a resolução da maioria das ocorrências na atualidade.

O mesmo foi descrito por Oliveira (2011) em seu estudo, o qual diz que a atividade de inteligência visa buscar informações criminais operacionais para melhorar o uso eficiente, eficaz e racional do policiamento ostensivo com farda. Assim, a ação policial planejada e executada com técnicas e meios de dissimulação busca facilitar a atuação oportuna e eficiente do policiamento ostensivo. O policiamento preventivo velado não investiga crimes já cometidos, apenas antecipa a possibilidade de sua ocorrência (Oliveira, 2011).

Contudo, foi analisado no presente estudo que algumas providências poderiam ser tomadas para auxiliarem na melhora da atuação da P2 na 4ª Companhia de ROTAM, o principal ponto abordado pela amostra foi a respeito do aumento do efetivo na seção de inteligência, sendo ainda analisado a questão de aumento de recursos, investimentos tecnológicos e aperfeiçoamento profissionalizante dos policiais à paisana.

A relevância desse investimento, também foi descrita por Oliveira (2011), ressaltando que nos últimos anos, os recursos direcionados para a formação, capacitação e treinamento de policiais na área de inteligência, juntamente com o investimento em equipamentos específicos, resultaram na consolidação e validação da eficácia dessa atividade especializada. A aplicação de métodos próprios de inteligência proporcionou às Polícias Civil e Militar um instrumento crucial, contribuindo significativamente para a tomada de decisões e o combate à criminalidade. (Oliveira, 2011)

Nesse sentido, apesar de 60% dos policiais questionados nunca terem participado da seção de inteligência da 4ª Companhia Destacada de ROTAM, foi respondido de forma unânime, dizendo que a seção se mostra altamente necessária para o desenvolvimento da atividade policial na referida região. Além disso, 60% dos policiais responderam no sentido de que a maioria das ocorrências são encontradas e sanadas mediante a atuação da referida seção do Batalhão de ROTAM. Portanto, é indiscutível a importância das atividades desempenhadas pela seção de inteligência, uma vez que até mesmo os policiais que não integram a P2 concordam e reconhecem a relevância do trabalho realizado pela seção em comento.

Diante disso, pode-se notar a extrema presença da seção de inteligência nas ocorrências encerradas nos anos de 2021 e 2022, além de participar ativamente nas demandas até os dias atuais. É necessário, também, ressaltar que a prevenção e repressão está diretamente relacionada com a seção, uma vez que esta trabalha diretamente com o auxílio e facilitação do caminho para encerramento de possíveis ações delituosas e até mesmo desencorajamento das mesmas.

## **5 CONCLUSÃO**

Com o presente estudo, notou-se a importância que a seção P2 da 4ª Companhia Destacada de ROTAM tem diante aos delitos e atos criminosos ocorridos ou que poderiam vir a ocorrer na região do entorno de Brasília/DF. Uma vez que agem de forma precisa favorecendo e facilitando o trabalho do policiamento fardado.

Pode-se notar também, mesmo obtendo uma participação mínima de integrantes na inteligência, a relevância dessa seção se mostra altamente expressiva diante os policiais e a sociedade, uma vez que a atuação da polícia descaracterizada favorece na resolução de crimes que, por vezes, não conseguiriam ser descobertos com o policiamento ostensivo. Ainda em tempo, acrescenta-se que essa seção também atua de forma preventiva, conseguindo muitas vezes, impedir a ação delituosa ou ilegal dos criminosos, além de desencorajar possíveis crimes que viriam a acontecer, sem que haja necessidade de acionamento da equipe fardada.

Sendo assim, é notória a conduta ideal e motivadora da P2 diante os companheiros do batalhão, auxiliando e facilitando a melhora de resultados nas ocorrências designadas. Além disso, restou evidente que a atuação da seção de inteligência da 4ª CIA de ROTAM consegue agregar muito mais eficiência ao desenvolvimento do trabalho dos policiais fardados, visto que, após toda a análise realizada pela seção de inteligência sobre um determinado alvo, a força policial caracterizada pode realizar seu trabalho com confiança, pois as ações serão certas graças ao impecável trabalho realizado pela P2 nas análises e levantamentos de dados.

Por fim, vale ressaltar que são necessários mais estudos a respeito dessa área, podendo ser expresso a dificuldade da localização de temas relacionados à área e a escassa base bibliográfica, uma vez que é de extremo enriquecimento científico e populacional, além de propagar e enaltecer a referida força policial que desenvolve seu papel de prevenção e repressão de forma a alcançar grandes feitos.

## REFERÊNCIAS

- BONDARUK, Roberson Luiz. **Design Contra o Crime: prevenção situacional do delito através do desing de produtos** – Curitiba: FIEP, 2008. Acesso em: 10 jan. 2024.
- BRANTINGHAM, P. J., & FAUST, F. L. 1976. **A Conceptual Model of Crime Prevention**. *Crime & Delinquency*, 22(3), 284-296.  
Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/001112877602200302>>. Acesso em: 08 jan. 2024.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. 1988. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 10 jan. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018**. 2018. Disponível em: <[https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/1113/1/LEI\\_2018\\_13675.pdf](https://dspace.mj.gov.br/bitstream/1/1113/1/LEI_2018_13675.pdf)> . Acesso em: 25 jan. 2024.
- GALVÃO, Thiago Lívio Quinteiros *et al.* PREVENÇÃO SITUACIONAL: uma reflexão sobre sua aplicabilidade na redução dos delitos. **Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP)-ISSN 2595-2153**, v. 3, n. 6, p. 151-166, 2020. Acesso em: 15 jan. 2024.
- LIMA, Alexsandro Rodrigo Rosinski; RODRIGUES, Carlos Eduardo. O papel estratégico da inteligência na gestão pública integrada: proposta de inclusão da Divisão de Inteligência Governamental da Casa Militar da Governadoria no Sistema de Inteligência da Polícia Militar do Paraná–SIPOM. **Brazilian Journal of Development**, v. 9, n. 10, p. 29230-29246, 2023. Disponível em: <<https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/64341/46204>>. Acesso em: 25 fev 2024
- LUCIO, Isaac Medeiros Queiroz Lima; SANTOS, Sancler Eugênio Souza. **Inteligência de Segurança Pública**: um estudo sobre a atividade de inteligência das unidades operacionais do Comando de Policiamento da Polícia Militar do Rio Grande do Norte. 2010. Disponível em: <<http://dspace.mj.gov.br/handle/1/4491>>. Acesso em: 24 fev 2024
- GOIÁS. **Portaria nº 7795, de 20 de abril de 2016**. Aprova o Regimento Interno e a Doutrina de ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitana). 2016. Acesso em: 30 jan. 2024.
- GOIÁS. **Lei nº 8.869, de 12 de janeiro de 2017**. Institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, o Sistema de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Goiás – SISP/GO. 2017. Disponível em: <<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/69612/pdf>>. Acesso em: 25 jan. 2024.
- MARINHO, Mirelle Silva. **O poder de polícia na repressão de crimes e o uso progressivo da força**. 2018. Disponível em: <<http://45.4.96.19/bitstream/aec/651/1/Monografia%20-%20Mirelle.pdf>>. Acesso em: 24 jan. 2024.

OLIVEIRA, P. A atividade de inteligência na Polícia Militar do Distrito Federal como orientadora do emprego do policiamento ostensivo para a Copa do Mundo de 2014. **Monografia apresentada ao Departamento de Estudos da Escola Superior de Guerra do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia**, 2011. Disponível em: <<https://www.abeic.org.br/Admin/Publicacoes/27/IntCopaMun.pdf>>. Acesso em: 27 fev. 2024

PIRES, Ariosvaldo de Campos. **Prevenção, Repressão e Controle da Criminalidade**. Rev. Faculdade Direito Universidade Federal de Minas Gerais, v. 34, p. 129 - 135, 1994. Disponível em: <<https://heinonline.org/HOL/LandingPage?handle=hein.journals/rvufmg34&div=12&id=&page=>>>. Acesso em: 24 jan. 2024.

REZENDE, Sandro Nogueira de. As Operações de Inteligência em Segurança Pública Executadas pela Polícia Militar como Estratégica Eficaz de Prevenção e Repressão Imediata aos Crimes no Estado de Goiás. **Biblioteca Digital do SUSP**. 2018. Disponível em: <<http://dspace.mj.gov.br/handle/1/5167>>. Acesso em: 29 jan. 2024.

SENTO-SÉ, J. T.. (2011). **Prevenção ao crime e teoria social**. Lua Nova: Revista De Cultura E Política, (83), 9-40. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-64452011000200002>>. Acesso em 15 jan. 2024.

**United Nations Office of Drugs and Crime (UNODC)** (2010). Vienna: UNODC. Disponível em: <[https://www.unodc.org/pdf/criminal\\_justice/Handbook\\_on\\_Crime\\_Prevention\\_Guidelines\\_-\\_Making\\_them\\_work.pdf](https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/Handbook_on_Crime_Prevention_Guidelines_-_Making_them_work.pdf)>. Acesso em: 08 jan. 2024.

**APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO****QUESTIONÁRIO PESSOAL:**

Os Dados Pessoais não serão divulgados no trabalho.

1. Nome Completo:

2. Posto ou Graduação/ Nome de Guerra:

3. Local de Lotação:

**QUESTIONÁRIO:**

1. O(a) Senhor(a) já integrou/integra a seção de inteligência (P2) da 4ª Companhia Destacada de ROTAM?

- Sim, integro atualmente.
- Sim, já integrei.
- Não.

2. Se o(a) Senhor(a) já integrou/integra a P2, já participou de ocorrências em que houve a prevenção de crimes nos anos de 2021 e 2022?

- Sim.
- Não.
- Não integro/integrei a P2.

3. Se o(a) Senhor(a) já integrou/integra a P2, já participou de ocorrências em que houve a repressão de crimes nos anos de 2021 e 2022?

- Sim.
- Não.
- Não integro/integrei a P2.

4. Conforme sua opinião, a P2 da 4ª Companhia Destacada de ROTAM mostra-se presente no desenvolvimento das atividades policiais da unidade militar?

- Sim, mostra-se altamente presente.
- Sim, mostra-se presente de forma esporádica.
- Não.

5. Conforme sua opinião, a P2 da 4ª Companhia Destacada de ROTAM se mostra necessária para o desenvolvimento da atividade fim policial?

- Sim, mostra-se altamente necessária.
- Sim, mostra-se necessária.
- Não, acho desnecessária.

6. Conforme sua opinião, atualmente existem ocorrências que são alcançadas somente por intermédio da P2 e que sem a intervenção desta seção não seria possível encontrá-las?

- Sim, a maioria das ocorrências atuais.
- Sim, algumas ocorrências.
- Sim, porém poucas ocorrências.
- Não, nenhuma ocorrências é encontrada exclusivamente por conta da P2.

7. Conforme sua opinião, descreva resumidamente o que a seção de inteligência da 4ª Companhia Destacada de ROTAM faz de mais importante para desenvolvimento da atividade policial?

Resposta longa.

8. Conforme sua opinião, caso entenda como necessário, qual providência a seção de inteligência da 4ª Companhia Destacada de ROTAM deve tomar para melhorar sua atuação?

Resposta longa.

**Fonte: O Autor (2024)**

## **APÊNDICE B - TERMO DE ESCLARECIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

Prezado (a) Senhor (a), esta pesquisa é sobre “IMPORTÂNCIA DA INTELIGÊNCIA DAS RONDAS OSTENSIVAS TÁTICAS METROPOLITANAS (ROTAM) ENTORNO NA PREVENÇÃO E REPRESSÃO DE CRIMES NOS ANOS DE 2021 E 2022” e está sendo desenvolvida pelo Aluno Soldado Thiago Ferreira, do Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, sob a orientação do Sargento Rogério Rodrigues de Sousa. O objetivo central do estudo é contribuir para que haja a devida demonstração e registro da relevância da atividade de inteligência realizada pela 4ª Companhia Destacada de ROTAM na prevenção e repressão da criminalidade nos anos de 2021 e 2022. A finalidade deste trabalho é contribuir para melhor conhecimento sobre o trabalho interno desenvolvido pela referida Companhia Destacada de ROTAM. Solicito a sua colaboração para resolução de um questionário, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo no Trabalho de Conclusão de Curso desenvolvido. Informo que essa pesquisa não oferece risco aos participantes pois será feito de maneira totalmente virtual e haverá confidencialidade total acerca da identidade do policial, que não será exposto em momento algum durante a realização da pesquisa. Esclareço que sua participação no estudo é voluntária e, portanto, o(a) senhor(a) não é obrigado(a) a fornecer as informações e/ou colaborar com as atividades solicitadas pelo pesquisador. Caso decida não participar do estudo, ou resolver a qualquer momento desistir do mesmo, não sofrerá nenhum dano. O Aluno Soldado estará à sua disposição para qualquer esclarecimento que considere necessário em qualquer etapa da pesquisa. Caso necessite de maiores informações sobre o presente estudo, favor ligar para o Aluno Soldado Thiago Ferreira. Telefone Celular: (61) 9994-94933.

### APÊNDICE C - TABELA I

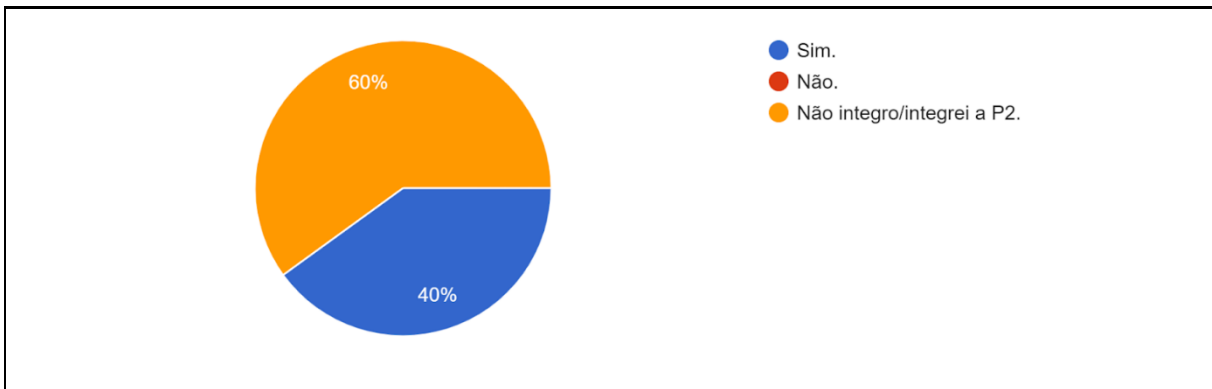
Tabela I - Integrantes da seção de inteligência (P2) da 4ª Companhia Destacada de ROTAM - 2024

Integro atualmente	40%
Já integrei	0%
Não integro	60%

Fonte: O Autor (2024)

### APÊNDICE D - GRÁFICO I

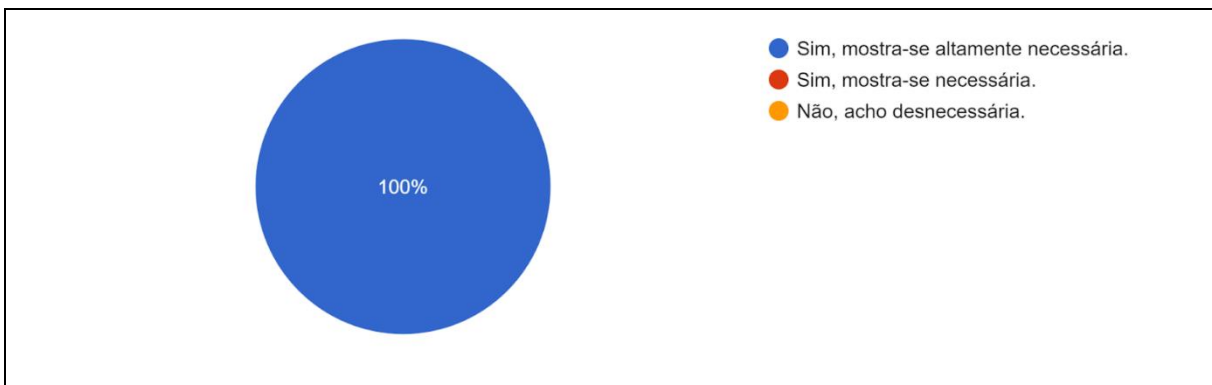
Gráfico I - Participação de ocorrências em que houve a prevenção de crimes nos anos de 2021 e 2022, segundo participantes que integram a P2.



Fonte: O Autor (2024)

### APÊNDICE E - GRÁFICO II

Gráfico II - Necessidade da P2 para o desenvolvimento da atividade fim policial.



Fonte: O Autor (2024)

